

ANÚNCIO (Refª25/ADM/2021)

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/A (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Assistente Administrativo/a para o Serviço de Compras e Logística, para efeitos de preenchimento de vaga em regime de contrato individual de trabalho.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- 12.ºano de escolaridade;

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos em contratação pública;
- Conhecimentos em SAP na área de logística;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Microsoft Office).

c) Experiência Profissional

- Experiência profissional preferencial em contratação pública, superior a 3 meses;

d) Perfil:

- Elevado nível de responsabilidade;
- Capacidade de resistência a ambientes de Stress;
- Autonomia, dinamismo e capacidade crítica;
- Excelente capacidade de relacionamento interpessoal e multidisciplinar;
- Proatividade e elevado espírito de iniciativa;
- Elevado grau de confidencialidade;
- Capacidade de gerir o tempo e resolução de imprevistos;

2. Formalização das candidaturas

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente, através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE, para o mail recrutamento_adm@hff.min-saude.pt com referência obrigatória ao anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- I. Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- II. Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- III. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos com mais do que **7,6 valores**

Considerando a situação de Plano de Contingência pela COVID-19, e cumprindo o determinado pelas autoridades de saúde nacionais, no que ao risco/prevenção de contágio diz respeito, a entrevista de seleção é efetuada por vídeo-conferência.

4. Motivos de exclusão:

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- I) A inobservância do referido na aliena a) do ponto 1.
- II) O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- III) A não realização de entrevista através das plataformas indicadas
- IV) Ex-trabalhadores do HFF, EPE (incluindo outsourcing) que tenham sido alvo de decisão disciplinar com despedimento por justa causa e ex-trabalhadores do HFF, EPE cujos contratos tenham cessado no decurso do período experimental, por iniciativa do mesmo HFF, EPE.

5. Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista de candidatos admitidos e excluídos será publicitada na página da internet do HFF,EPE.

6. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

Os(as) candidatos(as) encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

O período de receção de currículos decorre, durante 5 dias úteis (15 a 21 de Julho de 2021), a partir da data de publicação do anúncio.

Amadora, 14 de julho de 2021